

PROPOSTA N.º 150/2024

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, procedeu à reorganização administrativa da cidade de Lisboa, tendo sido atribuídas novas competências próprias às juntas de freguesia;
- II. De acordo com a alínea g) do artigo 12.º do referido diploma legal, as Freguesias detêm, assim, atualmente da competência para atribuir licenças de utilização/ocupação da via pública;
- III. Se pretende atribuir, por ato público de sorteio, do direito de uso do espaço público para um lugar de venda ambulante, no acesso norte do Campo Grande (Jardim Mário Soares), aquando de eventos desportivos, nomeadamente futebol profissional, no estádio José de Alvalade, durante as épocas 2024-2025 e 2025-2026;
- IV. A ocupação do lugar de venda terá carácter oneroso, válida apenas para o espaço a que disser respeito e pelo período atribuído, sendo apenas permitida a atividade de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário;
- V. O direito de uso do espaço público é intransmissível, só podendo ser ocupado pelo candidato a quem for atribuído o lugar;
- VI. O sorteio realizar-se-á pelas 11:00h, do dia 24 de julho de 2024, no Centro Cívico Edmundo Pedro, rua Conde Arnoso, 5B, 1700-112, Lisboa, de acordo com o programa;
- VII. O sorteio será dirigido por um júri nomeado pelo Presidente da Junta de Freguesia, composto por três membros efetivos e dois suplentes;
- VIII. O ato do sorteio, bem como o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais reclamações surgidas, será da responsabilidade do júri nomeado para o efeito;
- IX. A atribuição por sorteio do direito de uso do espaço público para 1 (um) lugar de venda ambulante é regulado pelo programa de procedimento em anexo;

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a atribuição, por ato público de sorteio, do direito de uso do espaço público para 1 (um) lugar de venda ambulante, no acesso norte do Campo Grande (Jardim Mário Soares), aquando de eventos desportivo, nomeadamente futebol profissional, no estádio José de Alvalade, durante as épocas 2024-2025 e 2025-2026;
2. Aprovar as peças do procedimento, as quais se encontram em anexo, programa e respetivo anexo;
3. Designar o Júri do Procedimento, com a seguinte constituição:
 - a) Presidente: João Santos;
 - b) 1ª Vogal Efetiva: Teresa Martins;
 - c) 2ª Vogal Efetiva: Rute Santos;
 - d) 1ª Vogal Suplente: Marta Cruz,
 - e) e 2ª Vogal Suplente: Rita Lobo;devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;
4. Delego no Júri do Procedimento a competência para dirigir o ato do sorteio, prestar esclarecimentos, decidir sobre eventuais reclamações surgidas, elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos a sorteio, bem como atribuir o lugar a ocupar e respetiva lista de suplentes;

Lisboa, em 26 de junho de 2024.

O Vogal Tomás Gonçalves